

060

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º /2025

**CONCEDE A COMENDA ORGULHO
DE RORAIMA AO CABO Q.E.P.
LÚCIO FLÁVIO SOARES DE SOUZA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima ao Cabo Q.E.P. da Polícia Militar de Roraima **LÚCIO FLÁVIO SOARES DE SOUZA**, em reconhecimento à sua dedicação, comprometimento e destacada atuação na Segurança Pública do Estado de Roraima, tornando-se exemplo de profissionalismo, coragem e espírito público para toda a sociedade.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene de entrega da comenda constante no presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2025.

RENATO SILVA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Deputado Estadual Renato Silva, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, apresenta à apreciação de Vossa Excelência a presente Exposição de Motivos visando à concessão da **Comenda Orgulho de Roraima** ao Cabo Q.E.P. da Polícia Militar de Roraima, **LÚCIO FLÁVIO SOARES DE SOUZA**, em reconhecimento à sua exemplar trajetória de mais de onze anos de serviços prestados em favor da segurança e do bem-estar da sociedade roraimense.

Incorporado às valorosas fileiras da Briosa Polícia Militar do Estado de Roraima em 20 de fevereiro de 2014, o referido militar concluiu o curso de formação na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago com brilhantismo e, desde então, vem enobrecendo sua carreira por meio de sucessivas demonstrações de abnegação, lealdade e coragem. Inicialmente lotado no **Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE**, atuou em ocorrências de alta complexidade e risco elevado, prestando serviços que reforçaram a confiança da sociedade no aparato estatal de segurança. Em seguida, foi transferido para a **Companhia Independente de Policiamento de Guarda – CIPG**, onde integrou o **Grupamento de Entradas Táticas e Intervenções – GETI**, enfrentando, com destemor e técnica apurada, os mais árduos desafios impostos pela crise penitenciária estadual.

Outrossim, por ocasião dos Jogos Olímpicos realizados no Rio de Janeiro em 2016, foi mobilizado pela *Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)* para compor o efetivo da **Força Nacional de Segurança Brasileira**. Durante o segundo semestre daquele ano, participou diretamente das operações de segurança nos diversos espaços esportivos e de infraestrutura, contribuindo de forma decisiva para a manutenção da ordem pública e da tranquilidade dos eventos de dimensão internacional.

Por conseguinte, retornou ao Estado de Roraima em janeiro de 2017 e, nesse mesmo ano, consolidou ainda mais seu valor institucional ao servir no **2º Batalhão de Polícia Militar**, ocasião em que firmou laços de camaradagem e disciplina que só engrandecem a honra da corporação. Por fim, em virtude de seu histórico ilibado e de sua elevada capacitação profissional, foi requisitado para compor a **Assessoria Militar desta Casa de Leis**, assumindo, até a presente data, a responsabilidade pela segurança

institucional deste signatário, cargo que exerce com discrição, proatividade e irrestrito cumprimento do dever legal.

Face ao exposto, resta demonstrado que o **Cabo PM Lúcio FLÁVIO SOARES de Souza** tem dignificado, por meio de conduta irrepreensível e eficácia operacional, os mais nobres valores do serviço público. Assim, imprescindível se faz a outorga da *Comenda Orgulho de Roraima*, como justa homenagem ao militar que, com inquebrantável espírito público, protegeu e continua a proteger o Estado e seu povo. Dessa forma, solicito o pronto acolhimento desta Exposição de Motivos, para que seja aprovada a concessão da referida comenda por meio de Decreto Legislativo desta Assembleia.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2025.

RENATO SILVA
Deputado Estadual